



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

Lei N.º 596/2011

Santa Helena – PB. Em 23 de maio de 2011.

**ALTERA VALORES DAS TABELAS ANEXAS
À LEI MUNICIPAL N.º 549/2009 E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA NO ESTADO DA PARAÍBA, através de seu representante legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos dos Funcionários Comissionados da Câmara Municipal de Santa Helena, constantes da tabela do anexo I da Lei Municipal nº 549/2009, serão majorados em 6,9% (seis vírgula nove por cento), e passam a vigorar conforme constam da Tabelas I, do anexo I, da presente Lei.

Art. 2º - Os valores dos vencimentos dos Funcionários Efetivos da Câmara Municipal de Santa Helena, constantes da tabela do anexo III da Lei Municipal nº 549/2009, passam a vigorar conforme constam da Tabela II, do anexo II, da presente Lei.

Art. 3º - Os valores das diárias a que se refere a tabela do anexo II da Lei Municipal nº 549/2009, passam a vigorar conforme constam da Tabela III, do anexa III, da presente Lei.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2011.

Art. 6º - Fica revogada a Lei Municipal nº 587/2010 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena - PB, em 23 de maio de 2011.

Elair Diniz Brasileiro
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

ANEXO I

TABELA I				
QUADRO DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS COMISSIONADOS				
SIGLAS	PADRÕES	N.º	VENC. BÁSICO R\$	-X-
CA – I	Secretário de Administração Legislativa	01	650,00	-X-
CA – III	Chefe de Gabinete	01	650,00	-X-
CA – III	Chefe de Assessoria Parlamentar	01	545,00	-X-
CA - IV	Assessor de Imprensa	01	545,00	-X-
CA- IV	Tesoureiro	01	712,92	-X-
CA – IV	Assessor Especial da Presidência	01	545,00	-X-
CA- IV	Chefe de Cerimonial	01	545,00	-X-
CA - IV	Chefe de Recursos Humanos	01	545,00	-X-
CA - V	Assessor Parlamentar	09	545,00	-X-
-X-		-X-	-X-	-X-



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

ANEXO II

TABELA II			
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EFETIVOS			
VENCIMENTO BÁSICO	DENOMINAÇÃO/CARGO		QUANT.
<i>R\$ 817,50</i>	<i>Auxiliar Administrativo – CE - I</i>		<i>02</i>
<i>R\$ 545,00</i>	<i>Auxiliar de Serviços Gerais – CE- II</i>		<i>02</i>
<i>-X-</i>	<i>-X-</i>		<i>-X-</i>
<i>TOTAL</i>	<i>-X-</i>	<i>-X-</i>	<i>04</i>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

ANEXO III

TABELA III			
QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS REFERENTES AOS CARGOS EFETIVOS, COMISSIOANADOS E AGENTES POLÍTICOS.			
-X-	PADRÕES	VALOR DA DIÁRIA COM PERNOITE	-X-
	PRESIDENTE	<i>160,35</i>	-X-
-X-	VEREADOR	<i>138,97</i>	-X-
-X-	Demais Servidores Efetivos e Comissionados	<i>106,90</i>	-X-